



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026

*Aprova o Plano Municipal de Saúde 2026-2029
que será inserido no Sistema DIGISUS Gestor.*

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 039 de 09 de setembro e, conforme Decreto Municipal Nº 024, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Água Fria-BA.

CONSIDERANDO:

- Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- O decidido em reunião ordinária do CMS no dia 24 de fevereiro de 2026, registrada em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Água Fria para o período de 2026 a 2029, como instrumento de planejamento estratégico da gestão municipal de saúde.

Art. 2º Determinar que o Plano aprovado seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para execução, monitoramento e avaliação, em conformidade com as metas e indicadores estabelecidos.

Art. 3º Estabelecer que o Conselho Municipal de Saúde acompanhará sistematicamente a implementação do Plano, por meio de relatórios periódicos, reuniões ordinárias e conferências municipais de saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Água Fria, 24 de fevereiro de 2026.


Rubens de Almeida Cunha
Presidente do CMS

Resolução do CMS Nº 001, de 26 de fevereiro de 2026, nos termos das competências e atribuições conferidas pela Portaria nº 142, de 01 de abril de 2025.


Júlio César de Oliveira Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde